

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INDENIZAÇÃO – DANOS CAUSADOS POR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FATO DO SERVIÇO)
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho, Declaração (pegar modelo na DPMG) e três (03) últimos extratos bancários (corrente e/ou poupança).
 - **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.
 - **Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.

Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.

- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Fotos do local do dano;
- 06. Laudo técnico descrevendo os danos;
- 07. Números de protocolos junto à prestadora de serviços;

Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo (a) Defensor (a).